



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 341/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006165/2023-48:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 21/2024-UFS**, firmado com a empresa **PÉROLA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresas para fornecimento, instalação e descarte de Forro/Isopor, Mineral e Lã de Pet nos Campi de São Cristóvão, Laranjeiras, Saúde, Rural e unidades descentralizadas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os GESTORES do contrato mencionado no Art. 1º:

I - O professor, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias e Aplicadas-DZO/CCAA, em exercício na função de Superintendente de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, como GESTOR TITULAR;

II - O administrador **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em exercício na Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/COMAN, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os FISCAIS TÉCNICOS do contrato mencionado no Art. 1º:

I - O técnico administrativo **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1413942, lotado na Superintendência de Serviços de Infraestrutura, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização do contrato no Campus São Cristóvão.

II - O técnico administrativo **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado na Coordenação de Manutenção-COMAN, em exercício na função de Diretor do Departamento de Logística e Segurança- DELSEG, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsável pela fiscalização do contrato no Campus São Cristóvão.

III - O técnico administrativo **DAVID TAVARES FEITOSA**, Matrícula SIAPE n.º 3055037, em exercício na Divisão Operacional da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização do contrato no Campus de Lagarto.

IV - O Assistente em Administração **ELVIS EVANGELISTA LEAL**, matrícula SIAPE n.º 3426700, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus de Lagarto, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsável pela fiscalização do contrato no Campus de Lagarto.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta portaria revoga a portaria nº 154/2024-PROPLAN, de 07 de maio de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 23/10/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714935** e o código CRC **23EEB20F**.